

APRIMORA

Programa de
Desenvolvimento Profissional



Período do Ciclo:

01/07/2017 à 30/06/2018

Informações gerais:

- Mensalmente as informações estarão atualizadas no Portal do Funcionário;
- Cada um é o responsável em administrar seu Desenvolvimento e sendo assim, fica a cargo do funcionário a busca e entrega de comprovações ao NDRH;
- Atentar aos prazos de entrega dos certificados, bem como, do ciclo em vigor;
- Só serão aceitos comprovações de cursos realizados dentro do período do ciclo em vigor;
- Todo término de ciclo zera a pontuação, iniciando novamente próximo ciclo;
- Entre a entrega do certificado, a validação, o lançamento no sistema e a atualização para o Portal poderá levar em torno de um mês.

Dinâmica do Programa

Itens avaliados pelo Programa:

- Avaliação de Desempenho (máximo 10 pontos)
- Formações/Autodesenvolvimento (máximo 20 pontos/horas)
- Eventos/Campanhas Institucionais (participação em diferentes Ações Institucionais (máximo 12 pontos)
- Assiduidade – Comprometimento Institucional (máximo 3 pontos)
- Metas Setoriais - Trabalho em Equipe (máximo 10 pontos)

1. Avaliação de Desempenho

O resultado final da avaliação define a pontuação alcançada:

RESULTADO FINAL	PONTOS
Em Acompanhamento Níveis 1,2 e 3	0 PONTOS
Desempenhando Nível 1	6 PONTOS
Desempenhando Nível 2	7 PONTOS
Desempenhando Nível 3	8 PONTOS
Aperfeiçoando	9 PONTOS
Empreendendo	10 PONTOS

Regras:

1. Avaliação de Desempenho

- Pontuação máxima para este item: 10 pontos (não são cumulativos).
- O Técnico Administrativo e de Apoio será avaliado após completar 1 ano de contrato;
- A Avaliação de Desempenho acontece conforme calendário anunciado pelo NDRH e deve ocorrer nos prazos definidos, sem prorrogação de datas;
- A partir do Resultado Final da Avaliação, os funcionários que ficarem nos níveis **Aperfeiçoando e Empreendendo**, serão aliados do NDRH, na perspectiva de auxiliar na capacitação dos funcionários que estiverem nos três níveis do Em Acompanhamento e nos três níveis do Desempenhando.

2. Participação em Momento de Formação/Autodesenvolvimento

GRUPOS	PONTOS
ESTRATÉGICO Gerentes de Unidades; Diretores de Mantidas e Especialistas	1 PONTO por hora de formação, com limitação em 12 pontos por curso.
TÁTICO Chefes de Setores e Analistas	1 PONTO por hora de formação, com limitação em 12 pontos por curso.
OPERACIONAL Encarregados; Assistentes e Auxiliares	1 PONTO por hora de formação, com limitação em 12 pontos por curso.

Regras:

2. Formações/Autodesenvolvimento

Referente a validação da Carga Horária do Curso:

- Pontuação máxima para este item: 20 pontos (cumulativos);
- Sendo que 1 hora equivale a 1 ponto;
- Cursos com carga horária maior de 12 horas, considera para validação somente 12 horas, que equivalem a 12 pontos (Ex. cursos de 30h valida 12h). Este limitador permite realizar dois ou mais cursos durante 1 ano do ciclo;
- O **Curso de Reciclagem para Vigilantes**, no ano que for realizado, garante a pontuação máxima (20 pontos), naquele ano. Neste caso será desconsiderado o limitador de 12h por curso;

Regras:

2. Formações/Autodesenvolvimento

Referente a entrega das comprovações e a validação da participação:

- A participação em **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*** poderá ser considerado em até 12 pontos por ciclo anual do programa, mediante validação do NDRH. O curso precisa ter afinidade com a área de atuação do funcionário na Instituição (**entregar matrícula por semestre**).
- Formações organizadas pelo NDRH são automaticamente registradas no sistema de computação de pontos; desde modo não se faz necessário a apresentação do Atestado/Certificado. **A Ata de Presença ou o leitor de crachá garante a participação.**
- Os cursos de Autodesenvolvimento, ou seja, aqueles realizados em plataforma online ou presencial, porém fora da UNIJUÍ, os quais não passam pelo NDRH, se faz obrigatoriamente a necessidade da apresentação do Atestado/Certificado de participação para validação (**frente e verso contendo a ementa**).
- Palestras que acontecem dentro da Instituição e que **NÃO** são de responsabilidade do NDRH precisam obrigatoriamente **apresentar Atestado/Certificado de participação para validação** (Ex.: Salão do Conhecimento, Semanas Acadêmicas, Palestras e Eventos em Geral).

3. Assiduidade

DESEMPENHO	PONTOS
Banco de Horas Zerado	3 PONTOS
Banco de horas não zerado, com horas positivas no fechamento do Banco mediante autorização da chefia, com comprovações de efetiva necessidade.	3 PONTOS
Banco de horas não zerado, com horas negativas no fechamento do Banco mediante autorização da chefia, com comprovações de faltas justificadas.	3 PONTOS
Banco de horas com horas positivas ou negativas no fechamento, sem a autorização da chefia.	0 PONTOS

Regras:

3. Assiduidade

- Máximo de pontos neste item: 3 pontos (não cumulativos);
- Pontuação conforme o fechamento dos **dois bancos de horas**: setembro/17 e março/18;
- Recebe os 3 pontos automaticamente do sistema, quem zerar os dois bancos de horas ou permanecer na tolerância de 30 minutos positivo ou negativo;
- Se um dos bancos de horas fechar (conforme regra acima) e o outro não, o sistema calcula automaticamente **0 pontos**; e a chefia poderá solicitar ao NDRH a troca para **3 pontos** (regra dessa troca no próximo slide);
- Se ambos os fechamentos não estiverem zerados ou dentro da tolerância de 30 minutos positivo ou negativo, recebe automaticamente 0 pontos.

Regras:

3. Assiduidade

Após o fechamento do Programa, automaticamente o sistema gera 0 ou 3 pontos conforme explicado slide anterior. Desta forma:

- Quem não conseguiu automaticamente receber os 3 pontos, a chefia analisa a situação e poderá conceder os 3 pontos, mediante justificativa.
- Quem receber os 3 pontos, os tem garantido, sem a possibilidade de retirada.

4. Participação em Campanhas/Eventos Institucionais

PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS/EVENTOS INSTITUCIONAIS	PONTOS
Agente Sinergia	4 PONTOS
Agente Ambiental	4 PONTOS

- Evento de Volta às Aulas;
- Equipe de Fiscais EaD / Vestibular;
- Escala de Matrículas;
- Guia do Profissional do Futuro e Apresentações em Oficinas;
- Membros de Comissões (Exemplos):
 - Comissão de Verificação de Infrações com os veículos da Frota da FIDENE;
 - Comissão do Fundo de Filantropia para alunos da EFA;
 - Comissão Permanente de Bolsas UNIJUÍ;
 - Comissão Permanente de Licitação da FIDENE;
 - Comissão Própria de Avaliação;
 - Comissão Membros do Colegiado de Departamento;
 - Membros do Comitê de Ética;
- Participação em Conselhos Municipais;
- Palestra Outubro Rosa e Novembro Azul;
- Salão do Conhecimento: Ouvinte, Avaliador e Apresentador de Trabalho (referente a área de atuação na Instituição);
- SIPAT – Semana Interna de Preservação de Acidentes de Trabalho;
- Ministrante em Cursos de Qualificações na IES e externo;
- Demais situações sob análise da Chefia e NDRH.

**3 PONTOS
CADA
PARTICIPAÇÃO**

Regras:

4. Participação em Campanhas/Eventos Institucionais

- Máximo de pontos neste item: 12 pontos (cumulativos);
- Cada evento equivale a 3 pontos independente da carga horária;
- Ser Agente Sinergia ou Agente Ambiental equivalem a 4 pontos;
- Eventos/Campanhas organizadas pelo NDRH ou em parceria, o controle das presenças será mediante assinatura na Ata de Presença ou leitor de crachá.
- As participações se darão mediante possibilidade e disponibilidade mediadas pela chefia e/ou demandas de trabalho.
- Eventos que o NDRH não se envolver, precisa obrigatoriamente apresentação de Atestado/Certificado para validação.

5. Metas Setoriais

- Máximo de pontos neste item: 10 pontos (cumulativos);
- As metas estão estabelecidas no PDI (Programa de Desenvolvimento Instituição), e está sob conhecimento da Chefia, podendo ser repassado para a Equipe.
- Campus Santa Rosa, Panambi e Três Passos remetem-se as metas setoriais dos seus setores no Campus Ijuí.
- O objetivo das metas setoriais é potencializar o Trabalho em Equipe.

Exemplo 1

Meta Setorial	Atingida (sim) ou (não)	PONTOS por ter atingido a meta
Meta 1:		2 PONTOS
Meta 2:		2 PONTOS
Meta 3:		2 PONTOS
Meta 4:		2 PONTOS
Meta 5:		2 PONTOS

Exemplo 2

Meta Setorial	Atingida (sim) ou (não)	PONTOS por ter atingido a meta
Meta 1:		5 PONTOS
Meta 2:		5 PONTOS

Premiação pelo Desempenho no Percurso Profissional

Pontuação alcançada	Percentual a ser aplicado no cargo inicial da função
Até 31 Pontos	Zero
De 32 a 38 Pontos	12%
De 39 a 45 Pontos	14%
Acima de 46 Pontos	17%

Ascensão no Plano de Carreira

- Para subir de Nível no Plano de Carreira, é necessário somar 96 pontos em 3 anos, ou seja, alcançar 32 pontos (no mínimo) por ciclo do Programa.
- Quem alcançar esta pontuação no segundo ano é preciso esperar o terceiro ano para ter a Ascensão;
- Quem não conseguir até o terceiro ano os 96 pontos, vai para o quarto ano na tentativa de conseguir, e assim sucessivamente.